



PORTARIA Nº 1861/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável ANA CAROLINA DE RE DA SILVA, matrícula 9827-01, consoante protocolo digital nº 78442/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

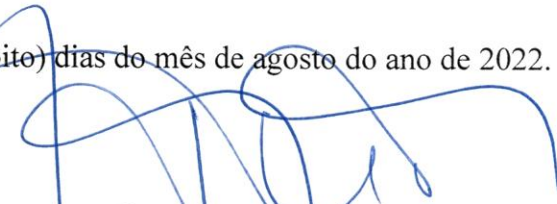
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público, do qual tomará posse no dia 17/08/2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H, em face do pleito da servidora pública estável, ANA CAROLINA DE RE DA SILVA, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 36H, na PREFEITURA DE ESTEIO, Município de ESTEIO - RS, conforme Portaria de nomeação nº 5470/2022, do dia 28/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17/08/2022.

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração